



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

DECRETO Nº 5598-A

Nomeia os membros do Conselho Diretor
do Fundo Pró-Esportes, instituído pela
Lei nº 3388-A, 30.10.15.
Proc. nº 31524/15

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente,
usando das suas atribuições legais, e de conformidade com o constante no
Processo nº 31524/15,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Diretor do
Fundo Pró-Esportes, instituído pela Lei nº 3388-A, de 30 de outubro de 2015:

I – representante da Secretaria da Fazenda:
- Rodrigo Povoas de Aguiar

II - representantes da Secretaria de Esportes:
- Wagner Paraguay Pedroza
- Rafael Gomes Lima

III – representante da Associação Comercial, Industrial e
Empresarial de São Vicente:
- Osmar Milton Frias

IV – representantes do Poder Legislativo:
- Daniel de Souza Silva
- Paula Marinho dos Santos Apolinário

Parágrafo único – O Conselho Diretor será presidido pelo Sr.
Secretário de Esportes, nos termos do *caput* do Art. 2º, da Lei nº 3388-A/15.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula
Mater da Nacionalidade, em 07 de julho de 2021.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

MM

